



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Projeto de Lei nº 081/12

A Assessoria Jurídica, a pedido da Presidência, emite parecer favorável à tramitação da referida Propositura, haja vista, que é legal e constitucional, respeitando posicionamento adverso, “sub censura”.

Ibitinga, 31 de maio de 2.012.

Ricardo Toffi Jacob
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO: 0001160

01/06/2012 - 15:00:08

PJ 38/2012

